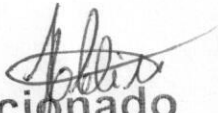


LEI MUNICIPAL Nº. 248/2015.


Sancionado
Em 13/05/2015

“Denomina o nome de UBS e dá outras providências”.

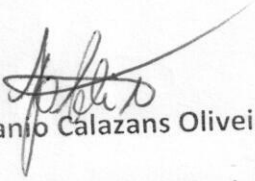
O Prefeito Municipal de Cícero Dantas, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado o nome da Unidade Básica de Saúde do Distrito de São João da Fortaleza Vereador José Nilson Pereira Bastos (Fofão).

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cícero Dantas, em 13 de Maio de 2015.


Helanio Calazans Oliveira
Prefeito Municipal